



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3941/2024

17.01.2024

Reassunção ao exercício do cargo de Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Funcional, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 003/2024 – SRH, de 16 de janeiro de 2024, e,

CONSIDERANDO a concessão por pedido de licença sem vencimentos por motivos particulares através da Portaria nº 3903/2023, de 1º de novembro de 2023, por um período de até 02 (dois) anos, sendo a partir de 01/11/2023, usufruído até 17/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, cadastrada sob matrícula nº 1000531, a reassunção do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, junto ao Quadro Funcional de Manfrinópolis, **a partir de 18 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2258 Pág.: 8B
Data: 18 / 01 / 2024.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2942 Pág.: 174
Data: 18 / 01 / 2024.

Table with 5 columns: Quadra/Lote, Descrição, Data, Valor, and Observações. Contains 21 rows of land registry information.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1702/2024 - 11.01.2024 - Exonera Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis, a dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1703/2024 - 15.01.2024 - Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1704/2024 - 15.01.2024 - Nomeia Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários Animal do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1705/2024 - 16.01.2024 - Exonera Diretor do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 86 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1706/2024 - 17.01.2024
Nomeia os Membros do Conselho Tutelar eleitos para o quadriênio 2024/2027.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3940/2024 - 16.01.2024
Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3941/2024 - 17.01.2024 - Reassunção ao exercício do cargo de Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Funcional, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3942/2024 - 17.01.2024
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3943/2024 - 17.01.2024
Concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 até 03.01.2023, RESOLVE:

2024 até 17 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 até 03.01.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6EDE133C

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3941/2024 - 17.01.2024

Reassunção ao exercício do cargo de Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Funcional, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 003/2024 – SRH, de 16 de janeiro de 2024, e, CONSIDERANDO a concessão por pedido de licença sem vencimentos por motivos particulares através da Portaria nº 3903/2023, de 1º de novembro de 2023, por um período de até 02 (dois) anos, sendo a partir de 01/11/2023, usufruído até 17/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **JOCELINE NUNES PRESTES**, cadastrada sob matrícula nº 1000531, a reassunção do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, junto ao Quadro Funcional de Manfrinópolis, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2314C8BF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3945/2023 - 17.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 239/2024 – SRH, de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. **JORGE BADAWE RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias serem usufruídos no período de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C9AE1E7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA”

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidora pública, Fabiane da Silva Guilhen, lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 20 (vinte) dias de férias consecutivas, no período compreendido entre 17/01/2024 a 05/02/2024, referente ao período de aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:5134F1AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 17/23

DECRETO Nº 17/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2142/23, de 14/11/2023, e com base no Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 122.567,44 (-Cento e Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos-), visando dar suporte legal ao pagamento da complementação dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marilena-Pr, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	PAB – Programa de Atenção Básica	
10.301.0010.2.021	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Exercícios Corrente	
Fonte – 1064		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	122.567,44
	Total do Crédito Autorizado.....RS-	122.567,44

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado a